



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
**Avenida Nove de Maio, 1015**  
**CNPJ 91.997.072/0001-00**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Dispensa de Licitação nº 9/2020, Processo nº 66/2020**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Contratação de assessoria e consultoria para auxiliar no planejamento e organização e proteção de contas dos recursos cofinanciados referente as Portarias MC 369 e 378 de 2020 relacionadas a prevenção e combate à Pandemia do COVID 19.**

**Considerando** que a proposta financeira apresentada pela Empresa **FABIANA ZANARDI 94907099053** é de menor valor em relação ao limite estipulado pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

**Considerando** que o valor a ser contratado, se encontro dentro do valor de mercado, conforme demonstra documentos em anexo.

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social para planejamento e organização na utilização de recursos cofinanciados ao Município referente às Portarias MC 3679 e 378 de 2020.

**Considerando** a necessidade de orientação em relação a rede SUAS.

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

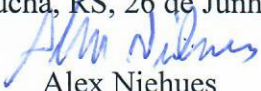
**Considerando** os princípios do interesse público, da eficiência e da celeridade resolve:

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a contratação da empresa **FABIANA ZANARDI 94907099053**, por ser empresa especializada e adequada a plena satisfação do objeto contratado.

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 26 de Junho de 2020

André Luis Franchini Parizotto  
**Membro**

  
Alex Niehues  
**Pres. Comissão de Licitação**

Neiva Stiehl Renz  
**Membro**